



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CORURIBE  
PREVICORURIBE – Previdência Municipal – RPPS

### PORTARIA Nº 750/2026

**Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - Especial Magistério à servidora MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS BATISTA VENANCIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0191021/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL no Processo de 014/2026 – GAB PROC CBSWV

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição - **Especial Magistério**, à servidora **MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS BATISTA VENANCIO**, brasileira, casada, inscrita no **CPF n.º 035.191.704-77** e PIS/PASEP nº 1.900.105.951-4, cargo efetivo de **Professora**, Nível Licenciatura, Classe I, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 00732, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no § 1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 1.158/2010, com **proventos integrais, calculados com paridade**, nas formas do art. 6º da EC 41/03, por ter completado 27 anos, 05 meses e 20 dias de tempo de serviço/contribuição, conforme processo administrativo supramencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 01 de junho de 2026.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
Prefeito